



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Duas Barras**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *203* DE *28* DE *04* DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a se-  
guinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. JOSÉ HIL-  
DEBRANDO LEAL, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes  
serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal con-  
feccionará o Título referido no artigo anterior, qual será en-  
tregue na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vi-  
gor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta da-  
ta.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas  
Barras, 21 de abril de 1988.

Ver. PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 203 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONSEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARICENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS,

faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ HILDEBRANDO LEAL o título de Cidadão bibaricense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARCHEVAL CASTELO FRANCO, Duas Barras,  
28 de abril de 1988.

*Paulo Renato de Azevedo Coelho*

PAULO RENATO DE AZEVEDO COELHO

PRESIDENTE